DECRETO Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL- UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO:

I - As determinações no Código Tributário Municipal, através da Lei Complementar nº: 38/93.

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal para o exercício de 2025 fica reajustado em **4,77%**, fixando-se o valor da UFM em R$ 307,57 (trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os índices oficiais divulgados.

Parágrafo Único. A correção da UFM segue a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, que teve variação nos últimos doze meses de **4,77%** (quatro vírgula setenta e sete por cento).

Art. 2º - Fica reajustada no mesmo percentual previsto no art. 1º, a base de cálculo dos tributos e contribuições municipais que não são calculados através da Unidade Fiscal Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

HELIO MARCELO OLENKA:79266401900
Assinado de forma digital por HELIO MARCELO OLENKA:79266401900
Dados: 2025.01.15 09:12:31 -03'00'

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL:06383133926
Assinado de forma digital por EDIMAR ANSCHAU SANTIEL:06383133926
Dados: 2025.01.15 09:12:56 -03'00'

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário Municipal de Administração e Gestão